

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Diretor da Faculdade de Odontologia da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS – havia vinte anos, o cirurgião dentista Raphael Onorino Carlos Loro faleceu no dia 11 de abril de 2004, aos 66 anos.

Nascido em Três de Maio, no dia 20 de outubro de 1937, região Noroeste do Estado, neto de imigrantes italianos, filho de agricultores, numa família de nove irmãos, teve uma educação fortemente marcada pelo rigor e pela religiosidade.

Parte de sua formação se realizou no Seminário dos Jesuítas, em Cerro Largo. Raphael não se identificou, entretanto, com os costumes severos da vida de seminarista, que o impediam até mesmo de jogar futebol. Assim, em 1954, arrumou as malas e partiu para Porto Alegre, decidido a buscar novos horizontes.

O jovem Loro foi morar em pensão e trabalhar como *office-boy* numa loja de armarinho. À noite, cursava o científico no Colégio Estadual Júlio de Castilhos. Nos finais de semana, atuava como coroinha na Igreja da Conceição, onde teve o primeiro contato com os irmãos maristas. Tornou-se grande amigo do Irmão Fidêncio, professor do Colégio Rosário e organista das missas dominicais. Foram tempos de ativa participação na vida religiosa comunitária.

Dava aulas de catequese e levava à missa as crianças da favela Doca das Frutas. Esse engajamento o levou a tornar-se Presidente da Juventude Independente Católica. Nessa época, Raphael Loro trabalhava como auxiliar administrativo na Secretaria do Interior e Justiça e planejava tornar-se engenheiro.

Em 1958, fez vestibular para a Faculdade de Engenharia, sem sucesso. No ano seguinte, por sugestão de um amigo, candidatou-se a uma vaga na Odontologia da PUCRS e passou. Um dilema o inquietava: era inviável parar de trabalhar para estudar. A solução veio com uma vaga no então Juizado de Menores, onde ele passou a atuar na fiscalização das ruas, no turno da noite. Como fiscal de menores, destacou-se pela postura íntegra e correta.

Depois de barrar a entrada de um figurão e suas duas filhas menores no primeiro Baile Municipal da Capital, esperou a carta de demissão. Entretanto, o Corregedor-Geral de Justiça, Cizínio Figueiredo, viu futuro para o corajoso rapaz e chamou-o para trabalhar na Seção de Orçamento do Tribunal de Justiça.

Em 1962, Raphael Loro formou-se e, um ano depois, foi convidado pelo professor João Efraim Wagner, regente da disciplina de Cirurgia Bucomaxilofacial, a dar aulas na Faculdade de Odontologia da PUCRS.

Identificado totalmente com a profissão, sobretudo como cirurgião, Loro realizou-se: “encontrei a minha razão de ser”, refletiu.

Professor universitário pela manhã, à tarde fazia perícia odontológica, no recém-criado Departamento Médico Judiciário do Tribunal de Justiça – do qual chegou a ser Diretor – e, à noite, atendia em seu consultório particular. Nas tardes de sábado e domingo, era voluntário na Santa Casa de Misericórdia.

Na trajetória como dentista, ministrou muitos cursos pelo Brasil e exterior. Fez aperfeiçoamento em cirurgia em Londres, de onde trouxe uma técnica de cirurgia de prognatismo, que realizou com pioneirismo em Porto Alegre.

Em 1970, foi paraninfo da turma de formandos da PUCRS. À época, a aluna Stella Maria Drumond sofreu um grave acidente de ônibus. Com a dedicação para recuperá-la, nasceu o amor. Casaram-se em 1972 e tiveram três filhos: Raphael Carlos, 31 anos, dentista e professor da Universidade, e as formandas Christine, 29, em Arquitetura, e Stella, 25, em Administração.

No final dos anos 70, Loro assumiu a coordenação do Departamento de Cirurgia e, em 1984, a Direção da Faculdade de Odontologia. Três anos depois, aposentou-se do Tribunal de Justiça. Desde então, dedicava-se à Universidade e ao consultório.

Nos finais de semana, costumava ir para seu sítio, no Lami, onde se dedicava com paixão ao trabalho hortifrutigranjeiro. Gostava de trabalhar no trator ou com enxada, de capinar e de cuidar de seus cachorros. Plantou 2,5 mil pés de laranja. Duas a três vezes ao mês, durante muitos anos, sempre aos domingos à tarde, na volta do sítio, levava gratuitamente frutas e verduras ao Lar Santo Antonio dos Excepcionais, na Av. Ipiranga com Av. Antônio de Carvalho.

Por 27 anos, todas as quintas-feiras, Loro assistia missa, às seis e meia da manhã, na PUCRS, e depois tomava café da manhã com os irmãos maristas. “Os maristas sempre foram minha segunda família”, dizia.

Administrador por vinte anos da Faculdade, transformou-a em uma das melhores faculdades de odontologia de nosso País, recebendo conceito máximo de qualidade pelo Ministério da Educação e reconhecimento em toda a América do Sul e América Central.

Sobre sua fama de administrar a Odontologia como se fosse sua própria casa, Raphael comentava: “Administro com os alunos. Esse é o meu segredo. Eles me mostram os defeitos e as medidas que devem ser tomadas e implanto na medida do possível. Valorizo os professores, dando oportunidade de desenvolvimento do trabalho com apoio técnico e acadêmico. Injetei sangue novo, mas mantive os esteios da Faculdade, que são professores de notório saber”.

Sempre primou pela fidalguia e respeito pelos funcionários. Além dessas atividades, foi, durante anos, Vice-Presidente da Associação Brasileira de Ensino Odontológico – Abeno – e Presidente dessa Associação na Seção Rio Grande do Sul. Também foi idealizador e fundador da Academia Gaúcha de Odontologia, presidindo-a até seu falecimento.

Proponho seu nome para um dos logradouros de Porto Alegre, na certeza de sua aprovação pelos meus Pares nesta Casa.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2008.

VEREADOR JOÃO CARLOS NEDEL

**PROJETO DE LEI**

**Denomina Rua Dr. Raphael Loro o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 7024 – Loteamento Residencial Moradas do Sul.**

**Art. 1º** Fica denominado Rua Dr. Raphael Loro o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 7024 – Loteamento Residencial Moradas do Sul –, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

**Parágrafo único.** As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Dentista e Professor.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.